



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 208, DE 04 DE MAIO DE 2022

Dispõe Prorrogação de Cessão de Servidor Efetivo

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Prorroga-se a Cessão dos servidores abaixo elencados, ao Ministério Público do Estado de Goiás até o dia 08 de março de 2023.

- **ELIANE CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA RODRIGUES** inscrita no CPF/MF 835.949.301-49;
- **ELIANA BRAZ PEIXOTO VALERIO**, inscrita no CPF/MF 577.353.791-53;
- **MARCÍLIO PINTO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF 703.638.703-34;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA